



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 070/2025

DATA: 20 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Concede Desvio de Função da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Concede desvio de Função a Sra. **Elisangela de Sousa Santos**, servidora efetiva no cargo de **Merendeira**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2883, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Processo Administrativo nº **001.02.2024**, a partir de **20.01.2024** de acordo com Laudo e Perícia Médica realizada, para melhor tratamento e recuperação de sua saúde.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.